



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



### INDICAÇÃO Nº 338 /2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE:

**“QUE SEJA PROVIDENCIADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONTRATAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VIGILANTE DIURNO PARA ATUAR NA CRECHE ARCO-ÍRIS, LOCALIZADA NO POVOADO BATAVO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui relevante interesse público e social, tendo em vista a necessidade urgente de fortalecimento da segurança no ambiente escolar da Creche Arco-Íris, situada no Povoado Batavo, especialmente diante da presença diária de crianças em idade infantil, que demandam atenção integral, proteção e ambiente adequado ao pleno desenvolvimento educacional.

Conforme constatado, a referida unidade escolar funciona atualmente sem a presença de vigilante no período diurno, circunstância que gera preocupação à comunidade escolar, aos pais, responsáveis, professores e servidores, sobretudo em razão da vulnerabilidade das crianças atendidas pela instituição.

É dever da Administração Pública assegurar condições mínimas de segurança nas unidades de ensino, especialmente em creches e escolas infantis, onde os alunos possuem maior grau de dependência, cuidado e proteção, sendo imprescindível a adoção de medidas preventivas capazes de resguardar a integridade física, emocional e patrimonial de todos que frequentam o ambiente escolar.

A disponibilização de vigilante diurno contribuirá significativamente para o controle de acesso de pessoas à unidade escolar, prevenção de situações de risco, apoio à organização interna da instituição e promoção de maior tranquilidade aos



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

profissionais da educação e às famílias dos alunos.

Além disso, a medida atende aos princípios constitucionais da proteção integral da criança e do adolescente, da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa, representando providência necessária para garantia de um ambiente escolar mais seguro e adequado ao exercício das atividades educacionais.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar maior proteção à comunidade escolar da Creche Arco-Íris, promovendo melhores condições de funcionamento da unidade e reforçando o compromisso do Poder Público com a segurança e o bem-estar das crianças da zona rural do Município de Balsas/MA.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 14 DE MAIO DE 2026.**

---

**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
VEREADOR - REPUBLICANOS